ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ

1º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA (em exercício)

2º SECRETÁRIO: VEREADOR TEO SENNA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 52/24 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 72/24 e 101/24, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.816/24 e 9.817/24; Mensagem n. 15/24 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 3/24; Projetos de Lei n.s 134/24 do vereador Hélio Ferreira, 135 a 137/24 do vereador Teo Senna, 138/24 do vereador Randerson Leal, 139/24 do vereador Teo Senna e 140/24 do vereador Sidninho;

Projetos de Indicação n.s 94/24 do vereador Maurício Trindade, 95/24 do vereador Cláudio Tinoco, 96/24 do vereador Ricardo Almeida, 97/24 do vereador Hélio Ferreira, 98/24 do vereador Tiago Ferreira, 99/24 do vereador Luiz Carlos de Souza e 100/24 do vereador Randerson Leal; Projetos de Resolução n.s 67 a 70/24 do vereador Carlos Muniz e 71/24 do vereador Edvaldo Brito; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente propôs a inversão da pauta para a votação imediata da Ordem do Dia. As Lideranças concordaram, havendo o líder da Oposição, vereador Sílvio Humberto, solicitado que o Projeto de Lei Complementar n. 3/24, presente na pauta, fosse votado artigo por artigo. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito explicou que não seria contrário a uma matéria benéfica ao servidor público, como o Projeto de Lei Complementar n. 3/24, porém via complexidade nesse Projeto e receava riscos relativos aos prazos eleitorais. Citou o Regimento Interno (RI) quanto à possibilidade de o parlamentar retirar-se da sessão de votação sem incorrer em sanção, mediante a declaração dos motivos para a sua abstenção. Declarou os seus motivos para abster-se, relacionando-os à Lei eleitoral e seus prazos, sobre os quais, leu o texto legal, expondo as dúvidas que lhe eram suscitadas. Registrou estar em obstrução e informou que se retiraria da Sessão, o que fez em seguida. Na sequência, o senhor presidente submeteu ao Plenário o pedido do líder da Oposição para a votação artigo por artigo, o qual foi votado e aprovado. Adentrando-se a **Ordem do Dia**, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar n. 3/24. Subiu à Tribuna, para Parecer pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), e de Finanças e Orçamento, o vereador Paulo Magalhães Júnior, cujo Parecer foi favorável ao Projeto. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado. Em seguida, o relator procedeu ao Parecer sobre as Emendas ao Projeto, o qual se deu pela rejeição das duas Emendas apresentadas. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, contra os votos dos vereadores Luiz Carlos Suíca e Marta Rodrigues. Submetido ao Plenário, os Pareceres foram aprovados. Em <u>discussão</u>, o vereador Augusto Vasconcelos

avaliou que o Projeto trazia, em seu conjunto, elementos favoráveis aos servidores e ponderou que esses trabalhadores não poderiam ser penalizados em razão daquilo que lhe parecia incorreto por parte da Prefeitura. Criticou, no Projeto, a ampliação do prazo de contratações pelo Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) e apontou essa previsão como prejudicial ao concurso público. Pediu a retirada do Art. 5, que trazia esse conteúdo. Expôs sobre as Emendas que apresentara e que foram rejeitadas. A vereadora Marta Rodrigues expressou concordância com o vereador Edvaldo Brito e indignação com os curtos prazos para as movimentações acerca do Projeto. Leu Artigos dos quais discordava, destacando os impactos financeiros que trariam e que não haviam sido estudados. Também se opôs à prorrogação da duração do REDA. O vereador Joceval Rodrigues considerou que o Projeto expunha a Casa, a qual considerou sujeita a um imbróglio jurídico. Mencionou prazo que não teria sido observado. Afirmou que a matéria não condizia com a Constituição Federal e com o momento pré-eleitoral, e que era preciso mais tempo para se tratar do Projeto. Apontou que estavam em momento de recesso e apelou para que parassem a Sessão com o fito de se examinar calmamente o Projeto. Lamentou sair da Sessão preocupado com a insegurança jurídica dos servidores, em vez de estar contente por eles. O senhor presidente indagou se o orador desejava a retirada de pauta do Projeto, e o vereador Joceval Rodrigues respondeu afirmativamente. O senhor presidente consultou os líderes quanto a essa retirada. O líder do Governo, vereador Kiki Bispo, posicionou-se pelo prosseguimento da votação. O vereador Sílvio Humberto disse que consultaria os pares da Oposição. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior observou que não estavam em recesso, o qual se iniciaria em 1º de julho. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues declarou que, em consonância com a Oposição, concordaria com o prosseguimento da votação para não embaraçar os trabalhos legislativos. A vereadora Laina Crisóstomo também observou a questão dos prazos eleitorais. Criticou artigos do Projeto e a possibilidade de imiscuírem-se elementos indesejáveis numa matéria que era

positiva para os servidores. Lamentou a rejeição das Emendas do vereador Augusto Vasconcelos. Apontou, no Projeto, falta de isonomia no tratamento às psicólogas e aos demais servidores, além de falta de transparência. Rejeitou a ampliação do REDA e defendeu concurso público. O senhor presidente declarou que, conforme costumava dizer à imprensa, as emendas dos vereadores eram criadas para melhorar os projetos que vinham à Casa. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo ratificou e elogiou essa declaração. Após discutido e votado, o Projeto de Lei Complementar n. 3/24 foi aprovado até a Redação Final, com os votos contrários da Oposição e do vereador Joceval Rodrigues aos Arts. 1º, 5º e 6º. Declararam voto os vereadores: Átila do Congo (a favor, considerando positivo o Projeto e se manifestando sobre fala sua na Sessão anterior); Marta Rodrigues (contra três artigos, reiterando rejeição quanto ao REDA e apontando prejuízo aos concursados); e Sílvio Humberto (contra três artigos, afirmando que o REDA, como previsto no Projeto, não correspondia à tônica do serviço público, pautada pelo concurso). Foi votada e aprovada a licença do vereador André Fraga (18 de junho). Em seguida, após Pareceres em Plenário, foram também votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Resolução n.s 67/24, 68/24, 69/24 e 70/24. Foi ainda votada e aprovada a transferência da sede da CMS para a 1º Igreja Batista do Brasil, para a entrega de Honrarias. Em comunicação inadiável, o vereador Kiki Bispo saudou o fato de os vereadores se reunirem para votações neste dia, no limite para o recesso. Dando-se seguimento à Sessão, nos **Registros**, a vereadora Laina Crisóstomo aplaudiu a decisão do STF sobre a quantidade de maconha para que o usuário não incorresse em crime. Considerou que tal decisão trazia novidade positiva e na direção da descriminalização da maconha. Mencionou os jovens pretos e pobres que eram presos ou mortos no combate ao tráfico de drogas. O vereador Isnard Araújo considerou que a disposição sobre quantidade de maconha para usuário apenas mudaria a sistemática de ação do tráfico. Esclareceu que distinguia o usuário do traficante e lamentou o sofrimento de jovens e suas famílias com o vício em drogas. Explicou ser contra a

criminalização do usuário e rejeitou o modo como o STF se posicionara, considerando que se criava uma linha tênue para se avaliarem situações. O vereador Ricardo Almeida pontuou que não houvera a legalização das drogas, mas sim, a descriminalização do seu uso dentro de certa medida. Expôs que não se permitiria o consumo de maconha nas ruas, o qual sofreria medidas administrativas. Destacou os prejuízos pessoais acarretados pelas drogas e rejeitou a apologia do seu uso. O vereador Luiz Carlos de Souza afirmou que o STF vinha legislando em lugar do Congresso Nacional e que isso era prejudicial ao País. Rejeitou ideias favoráveis ao uso da maconha, mencionando países onde pessoas se prejudicavam com esse uso. Mencionou, ainda, as famílias que sofriam com pessoas viciadas em drogas. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO